

Maria da Graça Carvalho aplaude acordo para um quadro regulamentar europeu de aspetos éticos da Inteligência Artificial e Robótica

Bruxelas, 29 -06-2020

A eurodeputada do PSD **Maria da Graça Carvalho** congratulou-se esta segunda-feira, na **comissão IMCO** – Mercado Interno e Proteção dos Consumidores, com **os compromissos alcançados** pelos diferentes grupos políticos no Parecer dirigido à Comissão dos Assuntos Jurídicos que contém recomendações à Comissão sobre o quadro dos aspetos éticos da inteligência artificial, da robótica e das tecnologias conexas.

Maria da Graça Carvalho, que é responsável, pelo grupo do Partido Popular Europeu (PPE) neste dossier, sublinhou o esforço feito pelos eurodeputados para chegarem a **um consenso equilibrado** num relatório que teve um total de 137 emendas propostas, sublinhado a importância de se fazer aprovar um **quadro regulatório** que garante por um lado **“um elevado nível de proteção dos consumidores”** e estabelece propostas que impulsionem o uso da Inteligência artificial e da inovação no mercado europeu.

Entre as várias questões salvaguardadas no Parecer, a eurodeputada regozijou-se por ter visto incluídas a maioria das prioridades para o seu grupo nomeadamente de haver um equilíbrio na partilha de algoritmos e conjuntos de dados e códigos que não coloque em causa a inovação, mas sendo sempre auditáveis e **serem “auditáveis e explicáveis às autoridades fiscalizadoras”**. Sublinhou também a necessidade de existirem “equipas diversas de **engenheiros e programadores, a trabalharem em conjunto com atores-chaves da sociedade**, para prevenir que **preconceitos de género e culturais** possam inadvertidamente ser **incluídos nos algoritmos, sistemas e aplicações de Inteligência artificial**”.

Por fim, defendeu a necessidade de existir uma rede europeia que reforce, com base nas estruturas já existentes, e não através da criação de uma nova agência as capacidades da UE promovendo o intercâmbio de informações sobre os sistemas algorítmicos, harmonizando práticas no mercado interno nestas questões, que emita pareceres e monitorize a implementação da legislação relevante da UE nestes domínios.